COMPANHIA PORTUGUESA DE CIMENTOS BRANCOS
S. A. R. L.

Lisboa, 11 de Janeiro de 1957

SERVIÇO INTERNO

Exm.º Senhor:

Virella,

Incluso, remeto quatro notas de crédito para que o Virella instrua o Cunha no sentido de as escriturar nos livros da "Fundação".

Pela primeira, a no. 619, de Esc. 120.000$00, verifica-se que a Companhia resolveu conceder, com referência ainda ao ano de 1956, um subsídio de Esc. 120.000$00, importância que a "Fundação" receberá, por parcelas, à medida das suas necessidades e conforme as disponibilidades da "CIBRA".

Em face da orientação dada a este assunto, fica esclarecido que constituirá encargo da "Fundação" os gastos com as sopas, serviços de assistência, como pagamente ao médico, etc., consoadas ao pessoal, vestuário aos filhos deste, e, enfim, tudo quanto a Direcção resolva conceder ao pessoal e que caiba dentro do orçamento da "Fundação".

O ordenado do pessoal, daquele que não esteja exclusivamente ao serviço da "Fundação", como o da "cantina", continuará a ser abonado pela "CIBRA".

Mensalmente, o Cunha, deverá enviar à Sede, para ser apreciada pela Administração, nota da despesa havida, no mês anterior, na "Fundação", especificando os respectivos gastos.

Também o Senhor Matias resolveu que a Companhia, a "SCIAL" e a "ENTRELEC" , substituíssem o pessoal no pagamento das suas cotas, com referência ao ano passado.

Para regularização do assunto, o Cunha deverá, pelas notas que junto, debitar aquelas entidades, considerando recebida a cotização devida pelo pessoal, durante o ano de 1956.

Desta forma, ficaremos com a escrita em ordem, de modo a, quando da prestação de contas, se poder indicar qual o importe da cotização cobrada.

Mediante recibos a processar,pela "Fundação", tanto a "CIBRA", como as outras Sociedades, entregarão as importâncias indicadas nas inclusas notas de crédito.

Dever-se-á oficiar à Companhia a manifestar os nossos agradecimentos pelo importante subsídio concedido.

.../...

Mod. 3 — 59177

AHFML FP-FJM-FJMdir-FJMdir02-5611-5834

COMPANHIA PORTUGUESA DE CIMENTOS BRANCOS
S. A. R. L.

Lisboa, 11 de Janeiro de 1957

SERVIÇO INTERNO

Diz o Snr. Cunha, em carta dirigida ao Senhor Monteiro, que tem em suspenso a escrituração dos livros mestres, por aguardar instruções minhas sobre a inclusão, no lançamento de abertura, do Fundo Social, verba que constitui a diferença entre os valores activos e passivos com que se iniciou a actividade do "Centro".

Ponderado o assunto, ficou assente que o lançamento referido se faça com a inclusão daquela verba, tal como se havia gizado, o que agradeço transmita ao Cunha, para não se acentuar o atrazo na escrita e consequente prestação de contas de fim de ano.

Ao Snr. Cunha deverá recomendar a execução urgente dos lançamentos respectivos, por forma a procedermos ao fecho da escrita, no menor prazo, seguido da elaboração do respectivo relatório, tal como dispõem os Estatutos.

Se, entretanto, lhe surgir qualquer dúvida, ele que imediatamente se ponha em contacto comigo, que prontamente será esclarecido.

AHFML FP-FJM-FJMdir-FJMdir02-5611-5834